



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PORTO BELO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021**

EMERSON LUCIANO STEIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO BELO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o LOCAL E HORÁRIO DA PROVA OBJETIVA do Edital de Processo Seletivo 01/2021, conforme segue:

**LOCAL E HORÁRIO DA PROVA OBJETIVA**

POR ESTE INSTRUMENTO CONVOCAM-SE TODOS OS CANDIDATOS DEFERIDOS PARA REALIZAR A PROVA OBJETIVA QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2021, COM INÍCIO ÀS 10h E TÉRMINO ÀS 12h. É RECOMENDADO AO CANDIDATO QUE COMPAREÇA AO LOCAL DA PROVA COM ANTECEDÊNCIA DE 30min, PORTANDO DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO, CANETA ESFEROGRÁFICA COM TINTA AZUL OU PRETA COM TUBO TRANSPARENTE;

<b>EVENTO</b>	<b>HORÁRIOS</b>
Abertura dos Portões.	8h30min.
<b>Fechamento dos portões</b>	9h50min
Início da prova Objetiva.	<b>10h</b>
Final do prazo mínimo para entrega da prova e ou retirar-se do local de prova.	10h30min.
Término Prova Objetiva	12h

**NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTRADA DE CANDIDATOS QUE SE APRESENTAREM APÓS AS 9h50min. SOB QUALQUER ALEGAÇÃO.**

**Será vedado o acesso ao local da prova objetiva, para todos os candidatos que comparecerem sem o uso de máscara, SENDO OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARA NO LOCAL DA PROVA.**

**AS PROVAS OBJETIVAS SERÃO REALIZADAS EM 02 LOCAIS, CONFORME SEGUE:**

**LOCAL 01**

**PARA OS CARGOS DE:**

- AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
- FISIOTERAPIA
- MÉDICO CLÍNICO GERAL
- MÉDICO ESF
- MÉDICO PEDIATRA
- PSICÓLOGO
- TÉCNICO DE ENFERMAGEM

**A PROVA SERÁ REALIZADA NA E.M. PROFESSORA NAIR REBELO DOS SANTOS, LOCALIZADA A RUA FRANCISCO SEVERIANO DOS SANTOS, BAIRRO VILA NOVA – PORTO BELO – SC.**

**LOCAL 02**

**PARA O CARGO DE:**

- ENFERMEIRO

**PARA TODOS OS CANDIDATOS A PROVA SERÁ REALIZADA NA E. M. CATARINA BENEDITA GUERREIRO, LOCALIZADA A RUA RÚBENS ALVES, BAIRRO PEREQUÊ – PORTO BELO – SC.**



**MEDIDAS DE PREVENÇÃO CONFORME PORTARIA SES 714/2020**

- Haverá no local da prova fiscais para o controle do distanciamento;
- Nas salas será respeitado o distanciamento entre os candidatos;
- Será verificado a temperatura de todos os candidatos;
- Os candidatos que apresentarem temperaturas iguais ou superiores a 37.8°C serão alocados em salas distintas;
- A banca disponibilizará álcool gel em todas as entradas de sala e banheiros;
- Será obrigatório o uso de máscara, sendo de responsabilidade de cada candidato;
- Será disponibilizado copos descartáveis nos bebedouros;
- Uso obrigatório de máscara.

Município de Porto Belo, 25 de fevereiro de 2021.

**EMERSON LUCIANO STEIN**  
Prefeito Municipal